

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTUTO NOVO SER – ACESSIBILIDADE PLENA E INCLUSÃO SOCIAL**

Matrícula da PJ<sup>1</sup>: **198524**

CNPJ<sup>1</sup>: **05.621.379/0001-70**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CELIO CELLI DE OLIVEIRA LIMA  
Data: 24/01/2025 17:01:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Célio Celli de Oliveira Lima**  
**Advogado OAB 83.515**

**ADVOGADO/CONTADOR**  
**OU**

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador,  
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e  
Testemunhas)**

**Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital  
Avançada (Gov.br)**

**Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando  
(NOME COMPLETO E N° DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).**

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.



Acessibilidade Plena e Inclusão social

Rio de Janeiro, 04 de Março, de 2024.

**Ao**

**Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social**

Av. Olegário Maciel, 531, sala 242

Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22621-200

CNPJ: 05.621.379/0001-70

### TERMO DE RENÚNCIA

**Prezados associados, colaboradores e parceiros,**

Pelo presente instrumento, eu, Feliciano Almeida, brasileiro, casado, Engenheiro, residente na rua Barão de Guaraúna 686/401, CEP 80030-310, Curitiba PR, RG 1.842.526 SESP/PR, CPF 405.144.559-34, renuncio ao cargo de Conselheiro Consultivo, para o qual fui eleito em 01 de setembro de 2021.

Declaro, outrossim, não existir quaisquer obrigações pendentes entre mim e o Instituto Novo Ser, pelo que dou a ele a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada reclamar ou exigir, a qualquer título.

Atenciosamente,

Feliciano Almeida  
CPF: 405.144.559-34

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Nome da Entidade:** O Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social  
**CNPJ:** 05.621.379/0001-70  
**Exercício Social:** 2023

### Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, examinaram as demonstrações contábeis da entidade, relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, incluindo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Após criteriosa análise dos documentos apresentados pela administração e levando em consideração as informações fornecidas pela contabilidade, o Conselho Fiscal constatou que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da entidade.

Além disso, o Conselho Fiscal verificou que:

- As atividades desenvolvidas durante o exercício social estão de acordo com os objetivos estatutários da entidade;
- As obrigações fiscais e trabalhistas foram devidamente cumpridas;
- Os recursos foram aplicados conforme os propósitos da entidade e as condições estabelecidas nos convênios, contratos e projetos, quando aplicáveis;
- Não foram identificadas irregularidades nas operações financeiras e contábeis da entidade.

Com base no exposto, o Conselho Fiscal opina pela aprovação das contas do Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social relativas ao exercício social de 2023.

Rio de Janeiro, 04/09/2024

gov.br Documento assinado digitalmente  
CELIO CELLI DE OLIVEIRA LIMA  
Data: 16/09/2024 17:26:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célio Celli de Oliveira Lima  
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente  
CLAUDIO SILVA PACHECO  
Data: 03/10/2024 15:15:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudio Silva Pacheco  
CPF:

SERGINA FERNANDES  
Assinado de forma digital por SERGINA FERNANDES  
DANTAS: 77791835487  
Sergina Fernandes Dantas  
CPF: 77791835487  
Dados: 2024.09.10 09:39:21 -03'00'

Mario Volfon  
CPF:

Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social  
Av. Olegário Maciel, 531 Sala 242 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ: 05.621.379/0001-70

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-198524

3202412231156125 27/03/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75 Reemb.: 6.88

**Selo: EEVG94583 TJH**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial

